



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1225/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 05 de setembro de 2012, as férias da Promotora de Justiça e Secretária Geral do Ministério Público do Piauí **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, deferidas para o período de 20 agosto a 18 de setembro de 2012, em razão de necessidade do serviço, ficando os quatorze dias remanescentes para fruição no período de **24 de setembro a 07 de outubro de 2012**.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça